

Lei nº 435 de 23 de outubro de 2015.

Declara de utilidade pública Institutos, Fundações e Associações de Mata Roma - MA, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Mata Roma - MA - APAE, devidamente constituída 17/03/2009, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Mata Roma, MA, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 10.728.250/0001-04, com duração por tempo indeterminado, com sede na comarca de Chapadinha - MA e sede atemporalmente localizada na Avenida José Ribamar, 401, centro no Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, CEP 65510-000, podendo ter unidade em todo o município de Mata Roma Maranhão para desenvolver atividades visando atingir sua finalidade estatutária

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção ao Riacho Estrela e Meio Ambiente - APREMA, devidamente constituída 27/10/2004, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

judiciais - MATA ROMA - MA, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.102.755/0001-46, com duração por tempo indeterminado, com foro na comarca de Chapadinha - MA e sede atualmente localizada na Rua São Francisco, 183 - centro - no Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, CEP 65.510-000 podendo ter unidades em todo o Estado do Maranhão para desenvolver atividades visando atingir suas finalidades estatutárias.

Art. 3º - Fica Declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Bairro Aeroporto - APRBA, devidamente constituída 01/03/2010, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Mata Roma - MA sob o nº 373 de 01/03/2010, com inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.685.434/0001-99, com duração por tempo indeterminado, com foro na comarca de Chapadinha - MA e sede atualmente localizada na Rua Getúlio Guilherme Gomes Barbosa, 614 Bairro Aeroporto, Mata Roma, Estado do Maranhão, CEP 65.510-000, podendo ter unidades em todo Bairro para desenvolver atividades visando atingir sua finalidade estatutária.

Art. 4º - Fica declarada de utilidade pública a União das Quebradeiras de Coco do Pé do Morro - UQC PM, devidamente constituída 04/09/2007, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Mata Roma - MA, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº

09.117.028/0001-88, com duração por tempo indeterminado, com foro na comarca de Chapadinha-MA e sede atualmente localizada no Povoado Pé do Morro, no Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, CEP 65.510-000, podendo ter unidades em todo o povoado para desenvolver atividades visando a atingir sua finalidade estatutária.

Art. 5º - Fica declarada de utilidade pública a União das Trabalhadoras Rurais do Povoado Pereira - UTRPP, devidamente constituída em 13/08/2007, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Mata Roma - MA, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 08.997.135/0001-85, com duração por tempo indeterminado, com foro na Comarca de Chapadinha-MA e sede atualmente localizada no Povoado Pereira, no Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, CEP 65.510-000, podendo ter unidade em todo o povoado para desenvolver atividades visando a atingir sua finalidade estatutária.

Art. 6º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Desenvolvimento Comunitário do Baixo Parnaíba do Estado do Maranhão - FDCBEM, devidamente constituída 30/01/2008, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Mata Roma - MA,

com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 10.903.752/0004-16, com duração por tempo indeterminado, com foro na Comarca de Chapadinha-MA e sede atualmente localizada na Avenida Raimundo Vieira de Almeida, 658 - Centro - no Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, 65.510-000, podendo ter unidades em todo o estado do Maranhão para desenvolver atividades visando atingir sua finalidade estatutária.

Art. 7º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto Garreto Vasconcelos - IGV, devidamente constituída em 30/09/2011, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Mata Roma - MA, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 14.454.499/0001-11, com duração por tempo indeterminado, com foro na comarca de Chapadinha-MA e sede atualmente localizada na Rua de Eúlio Vargas, s/n - Centro - no Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, CEP 65.510-000, podendo ter unidades em todo o estado do Maranhão para desenvolver atividades visando atingir sua finalidade estatutária.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata Roma, aos 23 de outubro de 2015.